

DECRETO Nº 0085 /2014

De 19/05/2014

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.030/2013 DE 04 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) nas seguintes programações de despesas:
Reduzido 74

Código	Secretaria/departamento	
09.01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
13.392.1301	2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Modalidade	Fonte	Dotação
3.3.90.00.00	01.00	3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura das suplementações conforme artigo 1º, serão anuladas dotações dentro do orçamento vigente nas seguintes programações de despesas:
Reduzido 75

Código	Secretaria/departamento	
09.01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
13.392.1301	2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90.00.00	01.00	3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

